



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO

JANEIRO A MARÇO – 2009



ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO

JANEIRO A MARÇO – 2009

ARRECADAÇÃO PRÓPRIA

VALORES NOMINAIS E EM MILHÕES

2008 EM R\$	RECEITA	2009 EM R\$	% 2009 / 2008	% PART
1.093,71	ICMS	1.178,27	7,73%	85,55%
160,15	IPVA	188,04	17,41%	13,65%
3,62	ITCD	3,75	3,43%	0,27%
4,85	TAXAS E OUTRAS	7,17	47,72%	0,52%
1.262,33	TOTAL	1.377,22	9,10%	100,00%

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO

JANEIRO A MARÇO – 2009

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

VALORES NOMINAIS E EM MILHÕES

2008 EM R\$	RECEITA	2009 EM R\$	% 2009 / 2008	% PART
873,55	FPE	827,37	-5,29%	97,22%
12,40	CIDE	7,19	-42,04%	0,84%
6,49	ROYALTIES	4,27	-34,27%	0,50%
7,26	IPI	6,22	-14,34%	0,73%
5,96	LEI KANDIR	5,96	0,00%	0,70%
-	FUNDO DE EXPORTAÇÃO	-	-	0,00%
905,67	TOTAL	851,01	-6,04%	100,00%

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO

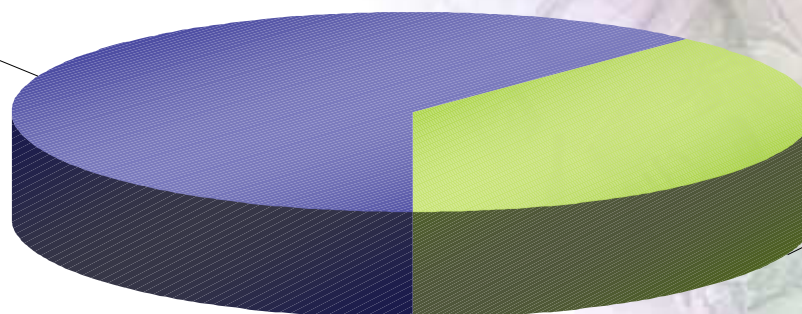
JANEIRO A MARÇO – 2009

RECEITA TOTAL

VALORES NOMINAIS E EM MILHÕES

2008 EM R\$	RECEITA	2009 EM R\$	% 2009 / 2008	% PART
1.262,33	PRÓPRIA	1.377,22	9,10%	61,81%
905,67	TRANSFERÊNCIAS	851,01	-6,04%	38,19%
2.168,01	TOTAL	2.228,23	2,78%	100,00%

PRÓPRIA
61,81%



TRANSFERÊNCIAS
38,19%

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO

JANEIRO A MARÇO – 2009

SEGMENTO ECONÔMICO

VALORES NOMINAIS E EM MILHÕES

2008 EM R\$	SEGMENTO	2009 EM R\$	% 2009 / 2008	% PART ESTADO
188,64	COMBUSTÍVEL	239,22	26,81%	20,30%
238,54	INDUSTRIAL	230,00	-3,58%	19,52%
191,78	ATACADISTA	220,57	15,01%	18,72%
163,61	VAREJISTA	164,03	0,26%	13,92%
132,95	COMUNICAÇÃO	150,28	13,04%	12,75%
134,17	ENERGIA	122,10	-9,00%	10,36%
14,42	TRANSPORTES	16,08	11,48%	1,36%
29,60	OUTROS	35,98	21,56%	3,05%
1.093,71	TOTAL	1.178,27	7,73%	100,00%

MEDIDAS ADOTADAS 2007 / 2008

AMPLIAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA:

- Atacadista / Varejista de alimentos e higiene;
- Aparelho de telefonia celular

OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO

FORTALECIMENTO DO MONITORAMENTO FISCAL:

- Acompanhamento e controle das empresas dos macrosssegmentos (combustível, energia, comunicação, ...)

PARCERIA SEFAZ – PGE – TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

- Cassação de Liminares (combustível, bebidas quentes)

REDUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA

REVIGORAMENTO DOS POSTOS FISCAIS DE FRONTEIRA:

- Automação do Trânsito de Mercadorias

GESTÃO TRIBUTÁRIA / FINANCEIRA MUNICIPAL

- **Recursos Humanos;**
- **Cadastro de Contribuintes;**
- **Controle e acompanhamento dos maiores contribuintes;**
- **Dívida Ativa / Procuradoria;**
- **Controle Financeiro – Conta Única;**
- **Ganhos de Capital;**
- **Informatização.**

GESTÃO TRIBUTÁRIA: ARRECADADAÇÃO PRÓPRIA

ISS:

- Instituir Regime Substituição Tributária;
- Cobrança Espontânea Inadimplentes – em tempo real;
- Obrigações Acessórias;
- Simples Nacional.

IPTU:

- Cadastro de Imóveis;
- Planta de Valores;
- Dívida Ativa

GESTÃO TRIBUTÁRIA: ARRECADADAÇÃO PRÓPRIA

ITBI:

- Comissão de Avaliação;
- Cartórios – Convênio.

CIP:

- Legislação;
- Diagnóstico da situação atual junto a Coelce.

Taxas:

- Controle da Cobrança – Boleto Bancário;
- Legislação;
- Conta Única.

GESTÃO TRIBUTÁRIA: TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAL

IPVA:

- **Concessão de isenção – Táxi;**
- **Obrigar os prestadores de serviços a licenciarem os veículos no Município;**
- **Corpo gerencial licenciará o veículo no Município;**
- **Desenvolver campanha de conscientização da importância de licenciarem seus veículos no Município.**

GESTÃO TRIBUTÁRIA: TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAL

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NO ICMS (Valor Adicionado – 75%):

- Inadimplência zero da entrega da DIEF (Declaração de Informações Econômico-Fiscais) dos contribuintes do ICMS situados no Município;
- Acompanhar os valores de valor adicionado informados pela Cagece / Saae / Coelce / empresas de comunicação e transportes de passageiros e cargas intermunicipal e interestadual;
- Produtores Rurais – emissão de NFA indicando o Município produtor.

A Nova Lei do ICMS

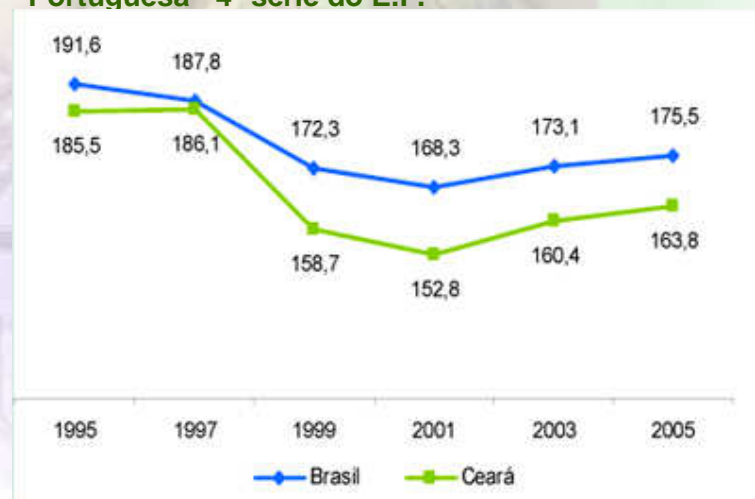
- Mecanismo de recompensa ao bom desempenho na Educação, Saúde e Meio Ambiente nos Municípios.
- Mudança de paradigma na gestão pública: da ênfase nos gastos para a ênfase nos resultados.
- Oportunidade de maior parceria entre Estado e Municípios no esforço de avanços sociais.

Por que da nova Lei?

- Apesar dos avanços na quantidade de matrículas, ainda há muito o que fazer em termos de qualidade.
- Tanto no Brasil como no Ceará, a qualidade da Educação é ruim e não tem melhorado nos últimos anos.

Evolução das Médias de Proficiência em Matemática - 4ª série do E.F.

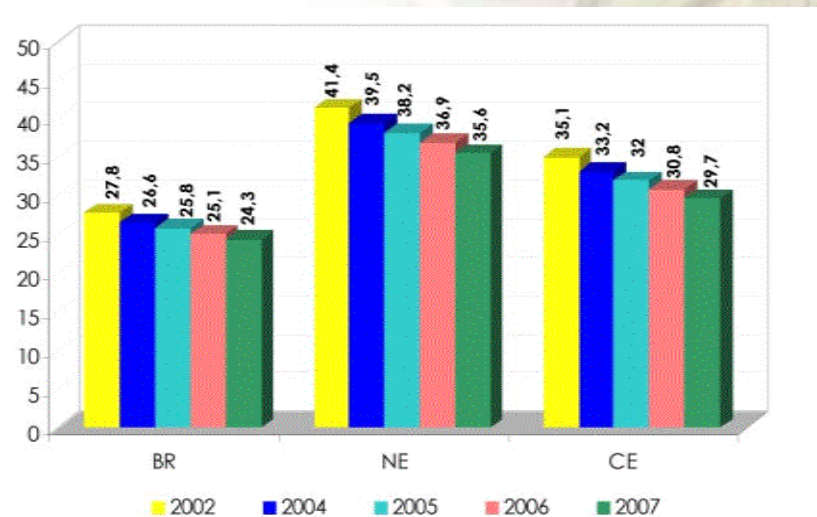
Evolução das Médias de Proficiência em Língua Portuguesa - 4ª série do E.F.



Por que da nova Lei?

- Apesar da redução da mortalidade infantil alcançada nos últimos anos, o Brasil o Ceará ainda apresentam taxas elevadas para os padrões internacionais (no Chile a mortalidade infantil é de 7 por 1000, e na Argentina 13).
- É importante avançar ainda mais na redução da mortalidade infantil e preservar os ganhos já alcançados.

Taxa de Mortalidade Infantil (por 1.000 nascidos vivos)
Brasil, Nordeste e Ceará – 2002 a 2007

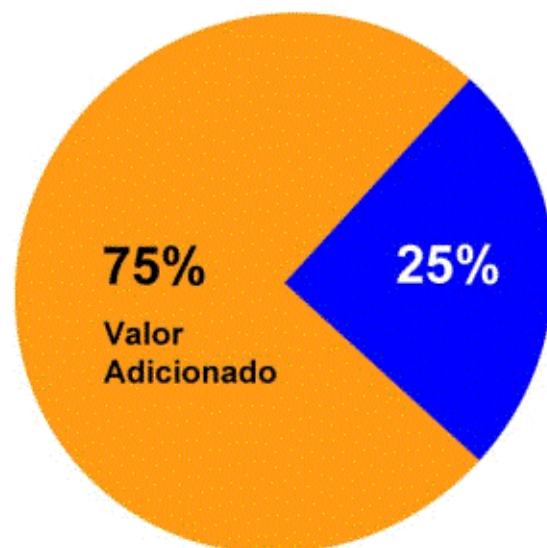


Por que da nova Lei?

- **A preocupação com o meio-ambiente e seus impactos sobre a qualidade de vida da população vem ganhando cada vez mais destaque na sociedade.**
- **Praticamente nenhum Município do Ceará possui Sistema Integrado de Resíduos Sólidos.**

Regra Antiga

O rateio da cota parte dos municípios no ICMS era efetuado do seguinte modo*:

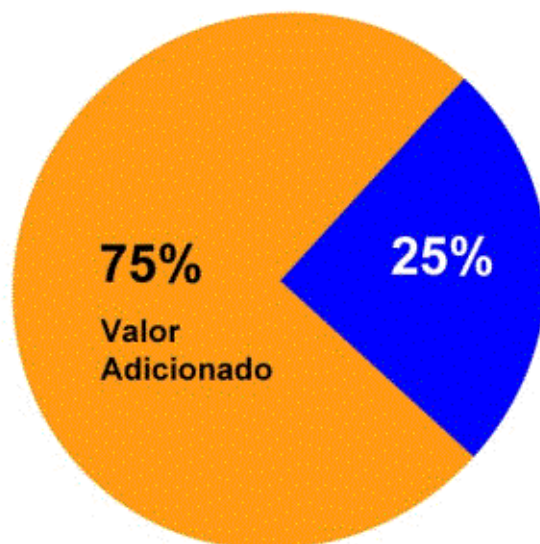


- ✓ 5% proporcional ao tamanho da população de cada município;
- ✓ 12,5% relativo a proporção dos gastos em educação sobre a receita municipal;
- ✓ 7,5% equitativamente distribuído para todos os municípios.

* Artigo 158 da Constituição Federal do Brasil e Lei Nº12.612/96, que dispõem sobre os critérios para distribuição da parcela de 25% da receita do produto de arrecadação do ICMS pertencente aos municípios.

Regra Nova

**O rateio da cota parte dos municípios no ICMS
passa a ser efetuado do seguinte modo*:**



- ✓ 18% em função dos resultados na educação
- ✓ 6% baseado em índice de qualidade educacional dos alunos da 4ª série do EF;
- ✓ 12% baseado na avaliação de alfabetização dos alunos da 2ª série do EF
- ✓ 5% em função dos resultados na saúde
- ✓ 2% em função dos resultados de meio ambiente

* Lei Nº14.023/07 e Decreto Nº29.306/08

Regra Nova

O IQE é formado pelos seguintes indicadores:

- Taxa de Aprovação nas cinco primeiras séries do Ensino Fundamental
- Nota da alfabetização
- Evolução da nota da alfabetização
- Nota do Ensino Fundamental
- Evolução da nota do Ensino Fundamental

O IQS é formado pelos seguintes indicadores:

- Taxa de Mortalidade Infantil
- Evolução da Taxa de Mortalidade Infantil

O IQM é formado pelo seguinte critério:

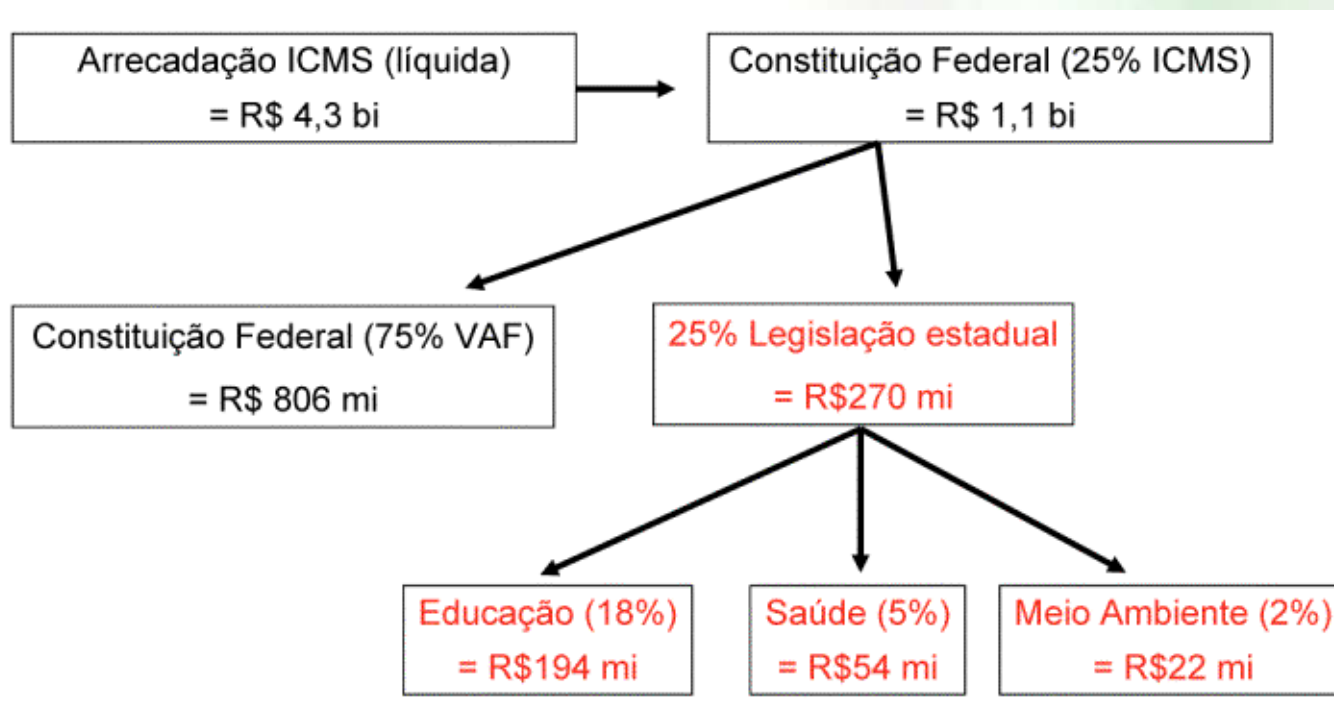
- Serão pontuados os municípios que apresentarem Sistema de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos aprovado pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente/SEMACE

Documentos Técnicos

- **Nota Técnica IPECE nº32: Memória de Cálculo dos Coeficientes de Distribuição do ICMS Municipal 2009**
- **Nota Técnica IPECE nº33: Metodologia de Cálculo da Nova Lei do ICMS Municipal**

Regra Nova

Em valores de 2008:



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A SEFAZ coloca-se como parceira;
- Estabelecer um intercâmbio com SEDUC / SESA e SEMACE;
- Rever os contratos de prestação de serviços com os agentes arrecadadores (bancos) em relação as tarifas.